



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000030743-6  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 75539 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso **Módulo VI – Atualização Processual e Aperfeiçoamento em Avaliação de Bens Imóveis à Luz do Novo CPC**, do curso **Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens – 2022**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Ead, no período de 21.11 a 12.12.2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4632434) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4629638), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta sob o evento 4613538.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 18/10/2022, às 06:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4632443** e o código CRC **DB186864**.